



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 087/2017, de 25 de outubro de 2017.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação Barreirense de Artesanato - ASBART".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


APROVOU:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BARREIRENSE DE ARTESANATO - ARBART**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.368/0001-61, situada à Rua Professor Folk Rocha, nº 239, Sandra Regina, Barreiras – Ba.

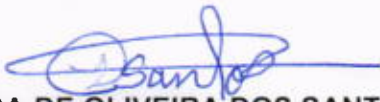
Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS M. DO E. SANTO
Presidente em exercício


SILMA DA ROCHA ALVES
1ª Secretária em exercício


IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2ª Secretária em exercício